



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO
Gabinete do Vereador Severino Belmiro Alves

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 10 / 11 / 2025

Presidente
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0040/2025

Dispõe sobre a concessão de título
de cidadão honorário e dá outras
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XII da
lei orgânica do município de Alhandra, faz que o plenário aprovou e fica promulgado o
presente decreto legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao senhor **CEL. PABLO
NASCIMENTO CUNHA**.

Art. 2º Revoga-se a disposição em contrário.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra PB, 20 de outubro de 2025.

Severino Belmiro Alves

Vereador